



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Secretaria Municipal de Obras**  
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada  
Tel.: (27) 3177-7080/7081  
[obrascolatina@gmail.com](mailto:obrascolatina@gmail.com)

### **ATA DA SESSÃO 002 (INTERNA)**

#### **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021**

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto Nº 25.106/2021** composta por Bárbara Gomes Pessotti, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Bernardo Machado Chisté, Geraldo Varnier, Lailla Dayani Dias Mercandele, Jaqueline Moisés S. Bregonzi e Mateus Filipe Pereira sob a presidência da primeira, reuniu-se em sessão interna para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva no Parque de Iluminação Pública, neste Município de Colatina/ES**, conforme processo n° 013.819/2021.

Inicialmente, procedeu-se a análise detalhada da documentação de habilitação das empresas TECLUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP e VITORIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA, participantes do certame.

A Comissão de Licitação, após a análise dos documentos apresentados pelas licitantes, encontrou nos autos, a seguinte desconformidade, em relação às exigências do referido Edital, conforme descrito abaixo.

- “A empresa VITORIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou a Certidão de Inscrição Cadastral – Cadastro de Fornecedor, exigido no item 7.3.8 do presente edital.”

**Assim sendo, a empresa licitante VITORIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA não atende ao edital deste certame**, pois não apresentou um documento exigido no edital.

É válido ressaltar que não houve nenhum questionamento das empresas licitantes na sessão de abertura de habilitação, conforme ata de sessão 001.

Diante de todo o exposto, esta CPL decide por **habilitar** a empresa TECLUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. E **inabilitar** a empresa VITORIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Secretaria Municipal de Obras**  
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada  
Tel.: (27) 3177-7080/7081  
[obrascolatina@gmail.com](mailto:obrascolatina@gmail.com)

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra o julgamento da proposta técnica, conforme subitem 11.4 do instrumento convocatório, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata em 01 (uma) via, ficando uma parte integrante do Processo Nº. **013.819/2021**.

---

**Bárbara Gomes Pessotti**  
*Presidente*

---

**Saulo dos Santos Deambrozi**  
*Membro*

---

**Jamille Quevedo Denadai**  
*Membro*

---

**Laila Dayani Dias Mercandele**  
*Membro*